

DISPENSA N° 051/2020

ADJUDICAÇÃO

Nós, membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria n° 188 de 02 de setembro de 2019, nos reunimos para analisar o processo de dispensa de Licitação n° 051/2020 e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor da empresa: J. CARVALHO & QUEIROZ LTDA, inscrita no CNPJ: 13.207.048/0003-89, estabelecida na Avenida Santana, nº521, Centro, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, para a aquisição de luvas descartáveis, visando a proteção dos técnicos da Rede SUAS da Secretaria de Desenvolvimento Social, em virtude da pandemia COVID - 19, no valor total de R\$ 1.196,80 (um mil cento e noventa e seis reais e oitenta centavos).

Caetité- BA, 10 de junho de 2020.

SOLANGE SOUZA SILVA

Presidente da Comissão

LUZICLEIDE TEIXEIRA BORGES

Membro da Comissão

RAFAEL SOARES SILVA

Membro da Comissão

DISPENSA N° 051/2020

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO a Dispensa de Licitação n° 051/2020, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação em favor da empresa J. CARVALHO & QUEIROZ LTDA, inscrita no CNPJ: 13.207.048/0003-89, estabelecida na Avenida Santana, n°521, Centro, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, objetivando a aquisição de luvas descartáveis, visando a proteção dos técnicos da Rede SUAS da Secretaria de Desenvolvimento Social, em virtude da pandemia COVID - 19, no valor total de R\$ 1.196,80 (um mil cento e noventa e seis reais e oitenta centavos).

Caetité- BA, 10 de junho de 2020.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

PREFEITO

PREFEITURA DE
CAETITÉ
Governo Participativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE- BA

RATIFICAÇÃO DO ATO

O Prefeito Municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo nº 051/2020-DL, DISPENSA 051/2020, para aquisição de luvas descartáveis, visando a proteção dos técnicos da Rede SUAS da Secretaria de Desenvolvimento Social, em virtude da pandemia COVID - 19, no valor total de R\$ 1.196,80 (um mil cento e noventa e seis reais e oitenta centavos), de acordo com o Art. 4º da Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020.

Caetité- BA, 10 de junho de 2020.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

PREFEITO

PREFEITURA DE
CAETITÉ
Governo Participativo